



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 187/2024

### CONCEDE GRATIFICAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 8307/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I** a servidora **JESSIKA ANA RUDIO** mat. 69093 o valor correspondente constante do Anexo XXVII da Lei Complementar nº 156/2024 datada de 11/01/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05/04/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340033003300310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



26